

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. CONTRATO TRT 19ª/SJA N. 15/2018 (Proad n. 4.026/2020 e 55.206/2017)

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO TRT DA 19ª
REGIÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª
REGIÃO E ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 40.911.117/0001-41, com sede na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, adiante denominada **CONTRATADA**, aqui representada por sua Sócia-Gerente, Sra. **IVONETE PORFÍRIO BARROS**, brasileira, empresária, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento na Lei n. 10.520/2002 e, subsidiariamente, nas Leis n. 8.666/93 e 9.784/99, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no Proad TRT19 n. 4.026/2020, vinculado ao Proad n. 55.206/2017, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico (n. 04/2018), mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA REPACTUAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA CCT 2023/2023

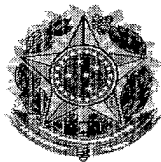
CLÁUSULA PRIMEIRA – Repactua-se o montante do contrato, com efeitos a contar de **1.1.2023**, dada a incidência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, que reajustou em 8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento) o salário dos empregados de empresas de asseio e conservação no Estado de Alagoas, bem como aumentou o insumo vale-alimentação para R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

**DO REEQUILÍBRIO EM DECORRÊNCIA DA
DIMINUIÇÃO DA ALÍQUOTA RAT/SAT**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro desta avença em decorrência da diminuição dos valores a serem



Documento 269 do PROAD 4026/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.RRXD.DDDG:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

repassados a título de Seguro Acidente de Trabalho (RAT/SAT), em razão da redução do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), com efeitos a contar de janeiro/2023.

DO NOVO VALOR CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência das alterações contratuais tratadas nas Cláusulas Primeira e Segunda, o valor estimado anual do contrato passa a ser, a partir de 1.1.2023, de **R\$ 1.240.777,26 (um milhão, duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, conforme cálculos constantes dos docs. 257/258 do Proad TRT19 n. 4.026/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação De Causas Na Justiça Do Trabalho - Estado De Alagoas), PTRes 168234, Natureza da Despesa 339037 (Locação de Mão-de-Obra) e Nota de Empenho n. 2023NE000047, emitida em 12.1.2023 (doc. 267 do Proad TRT19 n. 4.026/2020).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 18 de maio de 2023.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente do TRT 19ª Região
no exercício da Presidência
CONTRATANTE

IVONETE PORFÍRIO
BARROS:44559712468

Assinado de forma digital por
IVONETE PORFÍRIO
BARROS:44559712468
Dados: 2023.05.19 10:12:45 -03'00'

IVONETE PORFÍRIO BARRÓS
Sócia-Administrativa da Ativa Serviços Gerais Eireli
CONTRATADA